



**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 074 DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 26 de dezembro de 2018, para o provimento do quadro permanente da **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP**, referente ao Concurso Público de que trata o edital nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 237, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2020.**

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

**PORTARIA Nº 075 DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 196, de 17 de outubro de 2018, para o provimento do quadro permanente da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA**, referente ao Concurso Público de que trata o edital nº 03, publicado no Diário Oficial do Estado nº 237, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º, e o que consta do **Controle nº 57109/2020 – SEGEP e Ofício nº 409/2019 – PGE/PJ**

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 02 de março de 2016 e publicado no **Diário Oficial do Estado nº 051 de 17 de março de 2016**, que nomeou para a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, Unidade Regional de Educação de São Luís/MA, o(a) candidato(a) abaixo para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista a decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que julgou improcedentes os pedidos formulados pela candidata, nos autos do Processo Judicial nº 10930/2015 – SENTENÇA JUDICIAL.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 23 DE MARÇO DE 2020.**

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, no exercício da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº 187080/2013 - SEDUC,

**RESOLVE**

Retificar o ato publicado na Edição nº 095 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 22 de maio de 2019, que julgou o servidor **ITAMILSON PEREIRA CORREA LIMA**, cargo de Professor III, matrícula nº 00294882-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicando-lhe a pena de demissão, para que passe a ser considerada também a matrícula nº 00294882-2.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 20 DE MARÇO DE 2020.**

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, no exercício da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº 187080/2013 - SEDUC,

**RESOLVE**

Retificar o ato publicado na Edição nº 095 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 22 de maio de 2019, que demitiu o servidor **ITAMILSON PEREIRA CORREA LIMA**, cargo de Professor III, matrícula nº 00294882-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para que passe a ser considerada também a matrícula nº 00294882-2.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 20 DE MARÇO DE 2020.**

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores